



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 238

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado ao CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UMUARAMA - CESUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama é constantemente procurado por empresas e pessoas que pretendem aqui se instalar com as mais variadas atividades;

CONSIDERANDO que o Município vem contribuindo de todas as formas principalmente no tocante à doação de terrenos a empresas, entidades, etc;

CONSIDERANDO que, a par disso incumbe à Administração Pública fiscalizar para as exigências contidas nas leis de doação sejam cumpridas;

CONSIDERANDO que o CESUM - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UMUARAMA, recebeu imóvel através da Lei nº 1148, de 1.06.87, objetivando a construção e instalação das faculdades de Farmácia/Bioquímica e Psicologia, dentro do prazo de dois anos;

CONSIDERANDO que, após o transcurso de prazo superior ao concedido na Lei, não foram executadas as obras encontrando-se o imóvel desprovido de quaisquer edificações,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicada a "Cláusula de Reversão" do imóvel de nominado Lote suburbano nº 25/Z-2, da subdivisão do lote nº 25 da Gleba 12 Jaborandi, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama - PR, com área de 4,66 ha (quatro vírgula sessenta e seis hectares), doado ao CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UMUARAMA - CESUM, através da Lei nº 1148 de 01 de junho de 1987, incorporando-o ao Patrimônio do Município de Umuarama.

607

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

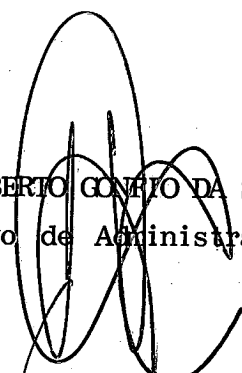
ESTADO DO PARANÁ


238

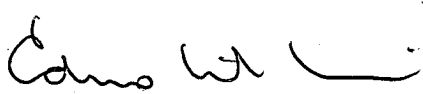
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de outubro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

  
EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI  
Coordenador de Assuntos Jurídicos

  
EDSON MITSUO KAMI  
Secretário de Obras e Urbanismo

